



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Prov BA/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

COMUNICADO N º 03

O Comando da 6ª Região Militar informa que o Sistema utilizado para a geração da Relação Geral Inicial Pontuada não foi parametrizado para contabilizar adequadamente a experiência profissional dos candidatos da área de Direito, causando divergências nas pontuações publicadas. Dessa maneira, com o objetivo de cumprir integralmente o que estabelecem os dispositivos referentes à pontuação dos candidatos da referida área, em especial ao que estabelece a letra a), do §3º, do Art. 42, do Aviso de Seleção nº 001 – SSMR/6 de 9 de setembro de 2020, a **Seleção para a área de Direito está suspensa.**

Será realizada uma auditoria a fim de revisar as pontuações dos candidatos da área de Direito e possibilitar o prosseguimento do Processo Seletivo aos candidatos cujas inscrições foram efetivamente confirmadas. Desse modo, esses candidatos devem ficar atentos às publicações no sítio do Processo Seletivo para tomar conhecimento oportunamente da divulgação de uma nova Relação Geral Inicial Pontuada.

Salvador-BA, 27 de outubro de 2020.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA SSMR-6

LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS - Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª RM